



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE REVOGAÇÃO. **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-003/2024 - SEDUC. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA PARA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, ESTATUTOS, DECLARAÇÕES, ASSESSORIAS, COMPREENDENDO: DIRF, DIPJ, RAIS, REGULARIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CNPJ PERANTE A RECEITA FEDERAL ATRAVÉS DE DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA-DBE, EMISSÃO DE DARF'S, GPS E CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS DE DÉBITOS DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO II, DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº DL-003/2024 - SEDUC, COM AMPARO LEGAL NO ART. 71, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. E EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REVOGAÇÃO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO, PUBLICADO NO SÍTILO ELETRÔNICO: WWW.TCE.CE.GOV.BR.

MORADA NOVA - CE, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA:23508159353
Assinado de forma digital por
EDILSON SANTIAGO DE
OLIVEIRA:23508159353
Dados: 2024.12.18 09:52:10 -03'00'
EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemmetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipeúras
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 145 DE 17 DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 3008115/2024-GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que as Portarias nº 3008115/2024 e 3008118/2024 tratam respectivamente da exoneração e nomeação da Secretária de Saúde na mesma data em 30 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que a data da exoneração não pode coincidir com a nomeação;

AFONSO TAVARES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 3008115/2024:

Art. 1º – Retifica-se o artigo 3º da Portaria nº 3008115/2024-GP de 30 de agosto de 2024, onde se lê;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Leia-se:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de agosto de 2024.

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 3008115/2024-GP de 30 de agosto de 2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Abaiaira – CE, 17 de dezembro de 2024.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:1BE63D3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 146 DE 17 DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 1010122/2024-GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que as Portarias nº 1010122/2024 e 1010125/2024 tratam respectivamente da exoneração e nomeação da Secretária de Saúde na mesma data em 10 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a data da exoneração não pode coincidir com a nomeação;

AFONSO TAVARES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 1010122/2024:

Art. 1º – Retifica-se o artigo 3º da Portaria nº 1010122/2024-GP de 10 de outubro de 2024, onde se lê;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Leia-se:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2024.

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 1010122/2024-GP de 10 de outubro de 2024 permanecem inalteradas.

algo que não é seu e que não há mais interesse em mantê-la consigo, que a Resilição Contratual está prevista no art. 473 do Código Civil, que houve a devida comunicação de que a COMODATÁRIA não tinha mais interesse em manter a relação contratual, que intencionou sua vontade de devolver o bem dado em COMODATO, RESOLVE EXTINGUIR O CONTRATO DE COMODATO, com fulcro no art. 473 do Código Civil, ao tempo em que devolve, como de fato, devolvido está o sistema ARTEMIS, de propriedade da COMODANTE SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, resguardando-se, ainda, no que couber, os direitos e obrigações já contraídas pelas partes. Por fim, visando o cumprimento legal da Lei Federal no 13.709/2018 - LGPD, fica a COMODANTE obrigada a entregar ao MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, todos os dados que estão no SISTEMA no prazo de 5 (cinco) dias. Para tanto, firma o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, determinando que seja publicado no Órgão Oficial deste Município, a fim de que se produza os efeitos legais.

Publicado por:
Claudioberto Rabelo Chaves
Código Identificador:30ADDF5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE COMODATO Nº 01/2024

COMODATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 07.782.840/0001-00, com sede na Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - CE, neste ato representada pelo Sr. ALEY SEGUNDO DAMASCENO GIRAO, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob o nº 464.116.663-34, portador do RG nº 91015120329 SSP/CE, com endereço para notificações e comunicações na Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - CE; e a COMODANTE: A empresa FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Av. Paraíba, no 45, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, CEP 58.030-430, inscrita no CNPJ n. 07.527.919/0001-87 neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY, brasileiro, casado, portador do RG no 2474450 SSP/PB e CPF 036.711.874-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, celebram termo de comodato que tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador ConsigFácil - Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento e outras avenças de propriedade do COMODANTE para uso no âmbito do MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. Data do comodato: 19/12/2024. Vigência: 60 (sessenta) meses.

Publicado por:
Claudioberto Rabelo Chaves
Código Identificador:938AF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE REVOGAÇÃO. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-003/2024 - SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA PARA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, ESTATUTOS, DECLARAÇÕES, ASSESSORIAS, COMPREENDENDO: DIRF, DIPI, RAIS, REGULARIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CNPJ PERANTE A RECEITA FEDERAL ATRAVÉS DE DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA-DBE, EMISSÃO DE DARF'S, GPS E CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS DE DÉBITOS DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO II, DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. O SECRETÁRIO

MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº DL-003/2024 - SEDUC, COM AMPARO LEGAL NO ART. 71, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. E EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REVOGAÇÃO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO, PUBLICADO NO SÍTIO ELETRÔNICO: WWW.TCE.CE.GOV.BR.

Publicado por:
Claudioberto Rabelo Chaves
Código Identificador:092DF86F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220688 - SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-017/2022 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL - SDO, NA COMUNIDADE DE LINHA BASE DE BAIXO, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 11.012.912/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 20220688 - SEINFRA por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 27 de junho de 2024, encerrando-se em 24 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário da SEINFRA)

ASSINA PELA CONTRATADA: Luis Humberto Teixeira Vieira Neto (Sócio Administrador)

Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Publicado por:
Claudioberto Rabelo Chaves
Código Identificador:33252554

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO